

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

O Instituto Consulpam, responsável pela Realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul torna público o **RESULTADO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR** para o Concurso Público Edital Nº 002/2019, conforme segue adiante.

**Art. 1º** - O Candidato deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS – RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL**, para verificar o status de sua solicitação de recurso contra a publicação do resultado.

**Art. 2º** - A Banca Examinadora informa que por erro material o cargo de **Fiscal** foi publicado com a mudança de gabarito da **questão 49** para a Letra A, onde a mesma deveria permanecer a **Letra E**. O resultado para o devido cargo já se encontra retificado de acordo com as respostas dos recursos contra o gabarito preliminar.

**Art. 3º** - A Banca Examinadora informa que por erro material o cargo de **Instalador Hidráulico** foi publicado sem a inclusão da **anulação da questão 33**, fato este observado e justificado nas respostas dos recursos. O resultado para o devido cargo já se encontra retificado de acordo com as respostas dos recursos contra o gabarito preliminar.

**Art. 4º** - A Banca Examinadora informa que a relação dos candidatos aprovados para o cargo de **Fiscal de Trânsito** foi publicada com a inclusão de candidatos que não atingiram nota mínima para aprovação, ou seja, notas inferiores a 50 pontos em conhecimentos específicos. A pontuação mínima para aprovação está ancorada no Anexo II do Edital. O resultado para o devido cargo já se encontra retificado contendo apenas os candidatos efetivamente aprovados.

**Art. 5º** - A Banca Examinadora informa que por erro sistêmico os gabaritos das inscrições: 401532 e 402851 não foram devidamente corrigidos em acordo com o gabarito oficial, após análise e correção, verificou-se que os mesmos se encontram classificados nas posições 90º e 155º, respectivamente, e suas notas serão devidamente publicadas no resultado final.

**Art. 6º** - Nos demais cargos não houve alterações.

Fortaleza – CE, 04 de junho de 2020.